



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.061, de 16 de Setembro de 1.997.

“DISPÕE SOBRE: NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao que determina o artigo 6º do Decreto Estadual nº41.612 de 07 de Março de 1.997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para a supervisão da execução do Convênio que será firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, através do programa Campo/Cidade - Leite, composta pelos seguintes integrantes:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E BASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

- KELLY CRISTINA CALIGIURI  
RG. 21.416.315 - SSP/ SP

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CAJAMAR:

- ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE  
RG. 13.458.793 - SSP/ SP

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

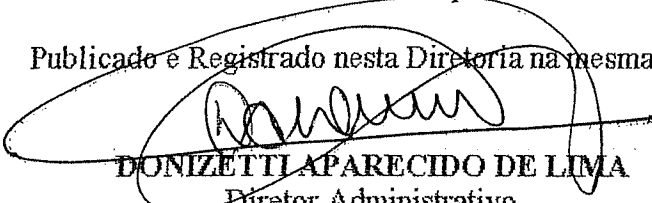
- EMILIANO CAMPOS  
RG. 4.168.416 - SSP/ SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de Setembro de 1.997.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na mesma data

  
DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Diretor Administrativo